



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA PMC 018/2018**

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria PMC/079/2018- Licitante habilitada Marsou Engenharia Eireli. Licitante Inabilitada Construtora AGD Ltda. Fica aberto o prazo para apresentação de recursos. Ata 008/2019 disponibilizada na íntegra no site oficial do município de Congonhas WWW.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 28 de março de 2019. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ERRATA - PREGÃO PMC/028/2019 – PRC 058/2019**

Contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de palcos tablados, house mix e torres de iluminação e de sonorização, para atender às encenações e celebrações da Semana Santa 2019. No preâmbulo do edital onde se lê: O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 09:00 às 09:30 horas do dia 08 abril de 2019 e a Sessão de Disputa terá início no mesmo dia, a partir de 09:35 horas”, leia-se “O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 14:00 às 14:30 horas do dia 08 abril de 2019 e a Sessão de Disputa terá início no mesmo dia, a partir de 14:35 horas.” Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 29/03/2019. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**RETIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº PMC/001/2019 HOMOLOGAÇÃO**

Na publicação do Dia 27 de Março 2019: Onde se Lê: Valor: R\$ 5.346,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais). Leia-se: Valor: R\$ 5.346,00 (cinco mil e trezentos e quarenta e seis reais).

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**7º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2019 – JARI/CONGONHAS - MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Aline Cristiane Esperandio convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 499/2017 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 10:00 horas do dia 04 de Abril de 2019, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (2º andar), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
DALVA PEREIRA PINTO FERREIRA	Processo JARI/CONGONHAS 16/2019
RODRIGO ADALBERTO PENA ROCHA	Processo JARI/CONGONHAS 17/2019
EDSON DAVID DE PONTES	Processo JARI/CONGONHAS 18/2019

**Aline Cristiane Esperandio  
Presidente JARI/Congonhas - MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/106, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

Substitui membros na Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria nº PMC/433, de 2 de junho de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Evandra Márcia Lacerda Milagre Silva como membro titular em substituição Luzinete Aparecida Barboza Martins que passa a ser membro suplente na Comissão Permanente destinada a apurar os fatos, instruir e acompanhar os processos de sindicâncias instaurados, nomeada pela Portaria nº



PMC/433, de 2 de junho de 2017, e demais alterações.

Art. 2º Fica destituída da referida Comissão a servidora suplente Michelle Cristine de Souza Miranda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de março de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/107, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Substitui membro na Portaria n.º PMC/153, de 2 de maio de 2018, que nomeou a Junta Recursal do Código de Obras do município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Arildo Gonçalves Dias em substituição a Tânia Namiko Kashiwakura Oliveira, na Portaria n.º PMC/135, de 2 de maio de 2018, que nomeou a Junta Recursal do Código de Obras do município de Congonhas, conforme §7º do art. 188 da Lei n.º 3.642, de 16 de setembro de 2016, que alterou a Lei n.º 2.116/1996, para julgar os processos referentes à aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de março de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON